



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL**

---

LEI Nº 1.641, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL DO EXERCÍCIO DE 2.012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

*O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC, faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou a presente lei:*

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado e Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente na Prefeitura Municipal de Timbé do Sul, no valor total de R\$ 125.864,50 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), para as dotações abaixo identificadas:

**03.01 - Secretaria de Administração e Finanças**

2.005 - Contribuição Previdenciária INSS

14-3.1.90.00.00.00.00.0080 - Aplicações Diretas.....R\$ 35.864,50

**04.01 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Departamento de Educação**

2.009 - Manutenção do Ensino Infantil

36-3.1.90.00.00.00.00.0087 - Aplicações Diretas.....R\$ 79.000,00

**09.02 - Secretaria de Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo/Depto de Turismo**

2.029 - Manutenção da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente

82-3.1.90.00.00.00.00.0080 - Aplicações Diretas.....R\$ 7.000,00

**11.01 - Secretaria de Assistência Social e Habitação/Depto de Assist. Social e Hab.**

2.013 - Manutenção do Departamento de Promoção Social

89-3.1.90.00.00.00.00.0080 - Aplicações Diretas.....R\$ 4.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º correrão por conta da anulação parcial ou total das dotações abaixo:

**04.01 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Departamento de Educação**

1.006 - Ampliação da rede Física do ensino Infantil

18-4.4.90.00.00.00.00.0080 - Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

2.007 - Programa de Alimentação Escolar

28-3.3.90.00.00.00.00.0087 - Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

2.008 - Transporte Escolar

33-3.3.90.00.00.00.00.0080 - Aplicações Diretas.....R\$ 59.000,00

34-4.4.90.00.00.00.00.0087 - Aplicações Diretas.....R\$ 4.040,00

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL**

---

- 2.009 - Manutenção do Ensino Infantil  
40-4.4.90.00.00.00.00.0087 - Aplicações Diretas.....R\$ 2.944,00  
04.02 - Departamento de Cultura  
2.010 - manutenção do Departamento de Cultura  
43-4.4.90.00.00.00.00.0080 - Aplicações Diretas.....R\$ 1.003,00
- 07.01 - Secretaria de Obras e Transportes/Departamento de Obras**  
2.035 - Construção de Casa Mortuária  
125-4.4.90.00.00.00.00.0080 - Aplicações Diretas.....R\$ 8.830,00  
07.02 - Departamento de Projetos, Controle e Fiscalização  
1.017 - Pavimentação de Passeios Públicos  
60-4.4.90.00.00.00.00.0080 - Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00
- 08.01 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente/ Departamento de Agricultura**  
1.019 - Aquisição de Equipamentos para Agricultura  
73-4.4.90.00.00.00.00.0080 - Aplicações Diretas.....R\$ 3.047,50
- 09.02 - Secretaria de Planejamento, Industria, Comércio e Turismo/Depto de Turismo**  
2.029 - Manutenção da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente  
84-4.4.90.00.00.00.00.0080 - Aplicações Diretas.....R\$ 1.000,00
- 11.01 - Secretaria de Assistência Social e Habitação/Depto de Assist. Social e Hab.**  
2.013 - Manutenção do Departamento de Promoção Social  
92-3.3.90.00.00.00.00.0080 - Aplicações Diretas.....R\$ 4.000,00  
2.015 - Apoio ao Clube de Mães  
95-3.3.90.00.00.00.00.0080 - Aplicações Diretas.....R\$ 7.000,00

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, 14 de agosto de 2012.

Eclair Alves Coelho  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei, nesta Secretaria na data supra.

Helder Pessetti  
Secretário de Administração e Finanças

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---